



LEI Nº 3.185/2017

Ementa: “Altera os Anexos I, IV e VI da Lei nº 2.983, de 1º de junho de 2016; o Anexo I da Lei 2.322, de 28 de dezembro de 2010; o Anexo II da Lei nº 1.803, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I (Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei nº 2.983, de 1º de junho de 2016, o Anexo I (Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei nº 2.322, de 28 de dezembro de 2010, e o Anexo II (Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei nº 1.803, de 30 de novembro de 2007, para acrescer aos cargos de provimento efetivo já existentes, as seguintes vagas:

- a) 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, referência R1, Tabela B;
- b) 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Contabilidade, referência R1, Tabela E;
- c) 01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista, referência R1, Tabela A.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VI (Quadro de Funções Gratificada de Coordenação e Especial) da Lei nº 2.983, de 1º de junho de 2016, para adequar o valor das funções gratificadas para:

- a) Função Gratificada de Coordenação (FGC), de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- b) Função Gratificada Especial (FGE), de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º. Altera o Anexo IV da Lei nº 2.983, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o Organograma da Câmara Municipal de Araucária, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



ANEXO I DA LEI Nº 2.983/2016
QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA
Advogado	1	R1	F
Auditor de Controle Interno	1	R1	F
Assistente Administrativo	15	R1	C
Assistente Social	1	R1	F
Auxiliar Administrativo	16	R1	B
Biblioteconomista	1	R1	F
Contador	1	R1	F
Motorista	8	R1	D
Redator	1	R1	F
Técnico em Contabilidade	4	R1	E
Técnico em Informática	4	R1	E
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R1	E
Telefonista	5	R1	A
Recepcionista	3	R1	A
Auxiliar de Serviços Gerais	4	R1	B
Servente	8	R1	G
Copeiro	4	R1	G
Total	78		

ANEXO II DA LEI Nº. 1.803/2007
QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Advogado	01	R1	F	20 horas
Auditor de Controle Interno	01	R1	F	40 horas
Assistente Administrativo	15	R1	C	40 horas
Assistente Social	01	R1	F	30 horas
Auxiliar Administrativo	16	R1	B	40 horas
Biblioteconomista	01	R1	F	40 horas
Contador	01	R1	F	40 horas
Motorista	08	R1	D	40 horas
Redator	01	R1	F	30 horas
Técnico em Contabilidade	04	R1	E	40 horas
Técnico em Informática	04	R1	E	40 horas
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R1	E	40 horas
Telefonista	05	R1	A	30 horas
Recepcionista	03	R1	A	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R1	B	40 horas
Copeiro	04	R1	G	40 horas
Servente	08	R1	G	40 horas



ANEXO I DA LEI Nº 2.322/2010
QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA
Advogado	1	R1	F
Auditor de Controle Interno	1	R1	F
Assistente Administrativo	15	R1	C
Assistente Social	1	R1	F
Auxiliar Administrativo	16	R1	B
Biblioteconomista	1	R1	F
Contador	1	R1	F
Motorista	8	R1	D
Redator	1	R1	F
Técnico em Contabilidade	4	R1	E
Técnico em Informática	4	R1	E
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R1	E
Telefonista	5	R1	A
Recepcionista	3	R1	A
Auxiliar de Serviços Gerais	4	R1	B
Servente	8	R1	G
Copeiro	4	R1	G
Total	78		

ANEXO VI DA LEI Nº 2.983/2016
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO E ESPECIAL

Função	Atribuições	Símbolo	Número	Valor
Função Gratificada de Coordenação	Coordenar as atividades das divisões, sob a orientação do respectivo diretor, com o objetivo de produzir ações internas e externas em conexão com os objetivos institucionais da respectiva área. Condições de Designação: ser servidor titular de cargo efetivo da Câmara Municipal. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento das atribuições.	FGC	4	R\$ 1.500,00
Função Gratificada Especial	Realizar atribuições além daquelas previstas no perfil profissiográfico. Condições de Designação: ser servidor titular de cargo efetivo da Câmara Municipal, formação na área.	FGE	4	R\$ 1.100,00



ANEXO IV DA LEI 2.983/2016 ORGANOGRAMA

